



MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

002 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) MIRIAM NEGRI MARTINI BERNARDI, RF 23477 AUXILIAR DE CHEFIA no período de 01/08/2026 a 31/07/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 9872/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) ELIANE AVELAR DE AGUIAR, RF 27739 ASSISTENTE SOCIAL I no período de 01/08/2026 a 31/07/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 3261/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização